



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 87/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2026

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NOS TERMOS DO ARTIGO 72 DA LEI 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
PROCESSO ADM. Nº. 87/2026

1 - DO OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VACINA MÚLTIPLA CANINA V10 OU V11, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA ENTREGA, DESTINADA À PREVENÇÃO DE CINOMOSE, PARVOVIROSE, CORONAVÍRUS, HEPATITE INFECCIOSA CANINA, PARAINFLUENZA E LEPTOSPIROSE EM CÃES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIRETORIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARCEBURGO/MG”

2 – DOS ATOS QUE INSTRUEM O PROCESSO:

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos o documento de formalização de demanda, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o termo de referência.

3 – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos uma pesquisa de mercado realizada através de análise de contratações anteriores, em contratações semelhantes de outros órgão e esferas de governo, bem como pesquisa com fornecedores, em cumprimento ao art. 23, da Lei 14.133/21, e art. 22, do Decreto Municipal 026/2023.

4 – DO PARECER JURÍDICO E PARECER TÉCNICO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21, foi apresentado o parecer jurídico respaldando os atos praticados no processo, e não foi apresentado parecer técnico por não haver necessidade para esta contratação.

5 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos a declaração de disponibilidade financeira apresentada pelo Sr. Ailton de Souza, e a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido apresentada pelo Sr. João Espósito Lopes.

6 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/21, a empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.049.833/0001-11,

220c



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 87/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2026

com sede à Rua Dr. Gil Lino, nº 62, Quadra 79, Lote 08, Loja 02, Set Coimbra, Goiânia, Estado de Goiás, apresentou todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, bem como a qualificação técnica, comprovando estar apta a executar o contrato.

7 – DAS PROPOSTAS, RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Foi recebida, via e-mail, dentro do prazo, as seguintes propostas:

DATA/ HORA DE RECEBIMENTO DO PROTOCOLO	NOME DA EMPRESA	VALOR TOTAL
11/06/2026 ÀS 10h27	PROVET MINAS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 6.495,00
12/06/2026 ÀS 08h22	VET MAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 6.945,00

Embora a empresa PROVET MINAS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA tenha sido a primeira classificada, com o valor total de R\$6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais), verificou-se, conforme consta em seu Cartão CNPJ, que seu enquadramento empresarial é de porte “Demais”.

Considerando que o referido processo é exclusivo para participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a empresa PROVET MINAS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA fica DESCCLASSIFICADA para o item em questão, sendo convocado o próximo colocado.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei 14.133/21, nota-se que a escolha da empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.049.833/0001-11, com sede à Rua Dr. Gil Lino, nº 62, Quadra 79, Lote 08, Loja 02, Set Coimbra, Goiânia, Estado de Goiás, atende o objeto da dispensa, bem como está compatível com a pesquisa de mercado realizada, sendo portador da segunda melhor proposta apresentada no valor total de R\$6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Estando em conformidade com Termo de Referência, considerando ainda, que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando estar apta a executar o contrato.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 87/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2026

8 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, após juntada do parecer jurídico nos autos, a Prefeita Municipal de Arceburgo, Sra. **MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO** autorizou em ato próprio a realização do processo por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

9 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

" Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) o caso de outros serviços e compras; (Vide DECRETO Nº 12.807/2025)

Diante de tais fatos, submetemos, contudo, à superior deliberação.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias para adjudicação e homologação do processo.

Arceburgo, 12 de junho de 2026.

VANESSA ROSA CAMPAGNOLI DA COSTA
Agente de Contratação